

Municípios do Norte Pioneiro vivem expectativa a um mês da concessão da PR-092

Leilão está marcado para o dia 29 de setembro e, além da melhoria da rodovia, região tam-bém aguarda a tão sonhada duplicação

Folha
extra
Quarta-feira, 30 de agosto de 2023 - Edição 2984



UM SONHO ANTIGO PRESTES A SE REALIZAR

[REUNIÃO]

Amunorpi repassa aos municípios associados orientações técnicas da Usina Hidrelétrica Itaipu

[ESPORTES]

Wenceslau Braz é campeã em quatro categorias do JEPS Bom de Bola

[EVENTO]

Jaguariaíva recebe homenagem da Academia de Letas dos Campos Gerais



[TRÂNSITO]

Motorista embriagado bate caminhão em viatura da PM e acaba preso

[CONFUSÃO]

Briga familiar em churrasco vira caso de polícia em Tomazina

[TRÂNSITO]

Acidente entre carro e caminhão PR-092 em Wenceslau Braz

Colisão aconteceu no trecho que liga o município a Siqueira Campos



Da Redação

Um acidente de trânsito foi registrado na tarde do domingo (27) rodovia PR-092 no trecho que passa pelo município de Wenceslau Braz, no Norte Pioneiro. De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Rodoviária Estadual, o acidente aconteceu por volta das 14h00 no trecho da

rodovia que liga os municípios de Wenceslau Braz a Siqueira Campos e envolveu um automóvel e um caminhão. Segundo as informações colhidas pelos policiais, a mulher de 31 anos conduzia um automóvel Audi A3 com placas de Siqueira Campos que acabou colidindo contra a traseira de um caminhão na

altura do km 265. Felizmente, a motorista não ficou ferida. Já o condutor do caminhão deixou o local, mas não se sabe se por imprudência ou por não ter percebido o acidente. A equipe da PRE esteve no local realizando os trâmites cabíveis a ocorrência.

[SE FERROU]

Mulher chama a PM, marido valentão espera sentado e acaba preso



Da Redação

Um homem foi preso após agredir sua ex-esposa e desacreditar que ela o denunciaria para polícia. O caso foi registrado no início da noite do sábado (26) no município de Cornélio Procópio, no Norte Pioneiro. De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Militar, por volta das 19h00 os policiais receberam um chamado para prestar atendimento a uma ocorrência de violência doméstica registrada no bairro Panorama. Diante do chamado, os agentes foram ao endereço informado para averiguar a situação.

No local, em contato com a vítima, esta passou a relatar que tem uma medida protetiva contra o ex-marido e que ele foi até a sua casa e lhe agrediu. Na ocasião, o suspeito tapou sua boca e começou a apertar seu pescoço, momento em que sangue começou a sair de sua boca e o agressor cessou as agressões. Quando ela disse que iria chamar a polícia, o suspeito não acreditou e sentou na varanda da casa para esperar os policiais. Com isso, o homem foi preso e encaminhado a delegacia da Polícia Civil para que fossem tomadas as providências cabíveis ao caso.

[VIOLÊNCIA NA ESCOLA]

Aluno dá tesouradas em colega e diz que estava cansado de sofrer bullying

Menina teve de ser socorrida e encaminhada ao hospital com ferimentos superficiais

Da Redação

Uma estudante ficou ferida após ser atingida com golpes de tesoura na escola. O caso foi registrado no município de Cornélio Procópio, no Norte Pioneiro, na manhã da última sexta-feira (25). De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Militar, por volta das 08h00 os policiais receberam um chamado para prestar atendimento a uma ocorrência de agressão registrada em

uma escola situada ao bairro Jardim Panorama. Diante do chamado, os agentes foram até a instituição de ensino para averiguar a situação. No local, em contato com a solicitante, os policiais foram informados que um adolescente de 16 anos agrediu uma aluna de 17 anos com golpes de tesoura, sendo que a vítima foi encaminhada ao Pronto Socorro com ferimentos superficiais para receber

atendimento médico. Em contato com o menor, este relatou a equipe que a referida colega pratica bullying contra ele devido a sua aparência, fato que o levou a tomar tal atitude. Frente aos fatos, os envolvidos foram encaminhados a delegacia da Polícia Civil acompanhados da equipe do Conselho Tutelar para que fossem tomadas as providências cabíveis ao caso.



[REUNIÃO]

Amunorpi repassa aos municípios associados orientações técnicas da Usina Hidrelétrica Itaipu

Encontro aconteceu na semana passada e debateu assuntos relacionados ao programa “Itaipu Mais que Energia”

Assessoria

A Associação dos Municípios do Norte Pioneiro (AMUNORPI) juntamente com a equipe técnica da Itaipu Binacional repassaram na última semana a representantes dos municípios que fazem parte da associação informações sobre o Programa “Itaipu Mais que Energia” que irá liberar recursos em projetos que devem fazer parte de pelo menos um dos quatro eixos de atuação: Manejo de Água e

Solo; Saneamento Ambiental; Energia Renovável e Obras Sociais, Comunitárias e de Infraestrutura.

“É muito importante os prefeitos e técnicos de cada prefeitura estarem atentos nos prazos e termos. Pois será um recurso muito importante investido diretamente para a população de cada cidade de nossa região”, comenta Luiz Henrique Germano, Presidente da AMUNORPI e

Prefeito de Siqueira Campos. Cada município poderá cadastrar até três propostas: até duas para ações de Saneamento, Manejo de Água e Solo e Energia Renovável, sem repetir a atividade em cada proposta; e uma para ação de Obras Sociais. O limite de recurso de Itaipu por formulário é de R\$ 2 milhões, exceto para Obras Sociais. Além do investimento da Itaipu, os projetos deverão

ter uma contrapartida de acordo com a arrecadação do município.

Aqueles que arrecadaram até R\$ 50 milhões em 2022 terão que entrar com 5% do valor do projeto como contrapartida; a porcentagem sobe para 10% no caso de municípios com arrecadação de R\$ 50 a 100 milhões. Municípios com arrecadação superior a R\$ 100 milhões deverão entrar com uma contrapartida de 15% do

valor de cada projeto.

A data limite para essa etapa é 30 de setembro de 2023. Os projetos serão avaliados pela equipe técnica da Itaipu e, no dia 31 de outubro, será feita a comunicação dos resultados. Em seguida, a Caixa Econômica receberá os projetos aprovados e dará início à formalização dos instrumentos de repasse. Os projetos deverão ser executados pelos municípios até 2026.

[NOVAS REGRAS]

Governo Federal vai revisar concessões rodoviárias a partir de setembro

Entre as mudanças previstas, está a renovação dos contratos sem a necessidade de licitação

Assessoria

Os contratos de concessão de rodovias federais serão revistos e poderão ser renovados sem a necessidade de licitação, mas terão novas regras determinadas por portaria do Ministério dos Transportes, publicada nesta terça-feira (29) no Diário Oficial da União. A medida, que entra em vigor a partir de 1º de setembro, prevê avaliações das concessões com base na defesa do interesse público, na aplicação de preços baixos e na execução de investimentos em curto prazo. Segundo o ministro dos Transportes, Renan Filho, a nova

política pública foi baseada em decisão do Tribunal de Contas da União (TCU) que permite a renegociação de contratos, sem necessidade de relicitação de ativos. Dessa forma, investimentos que estavam parados, por problemas de adequação financeira, poderão ser remodelados, por meio de termo aditivo.

A renovação dos chamados contratos estressados foi condicionada à medidas como a renúncia de processos judiciais, a antecipação de cronograma e garantia de execução das obras, além da modernização das cláusu-

las de acordo com as atuais políticas públicas e regras objetivas para eventual descumprimento.

Com a mudança, o Ministério dos Transportes projeta investimentos de R\$ 40 bilhões nos setores ferroviário e rodoviário, até o fim da gestão do atual governo. “Os novos contratos trarão maior segurança e previsibilidade jurídica, o que deve atrair mais investidores e garantir melhorias de infraestrutura nas principais rodovias do país”, explica Renan Filho.

A portaria determina também que a Agência Nacional de

Transportes Terrestres (ANTT) será o órgão responsável por fiscalizar os contratos e realizar a avaliação

técnica da execução das obras. E os termos aditivos serão celebrados com a mediação e avaliação do TCU.



[EVENTO]

Jaguariaíva recebe homenagem da Academia de Letras dos Campos Gerais

Ação faz parte das celebrações do bicentenário do município que acontece no mês de setembro



Assessoria

No último sábado (26), a Academia de Letras dos Campos Gerais (ALCG) promoveu uma reunião ordinária na Casa da Cultura de Jaguariaíva, integrando as comemorações do Bicentenário de Jaguariaíva. Os membros da academia, entre eles a presidente Neuza Helena Postiglione Mansani, vice-presidente Rafael Gustavo Pomim Lopes, contaram com a participação de entusiastas da cultura, secretários e diretores municipais, entre eles o diretor do Departamento de Cultura, Vinícius

Schadner Pereira, que representou a prefeita Alcione Lemos na mesa diretiva. Em reconhecimento à significativa contribuição da ALCG na promoção da literatura e cultura regional houve a entrega de uma Moção de Aplauso da Câmara de Vereadores do Município, de autoria da vereadora Juliana Langner, à academia. Destaque também no evento foi a palestra “Entre o Causo e a Memória – Jaguariaíva Duzentos Anos de Muita História”, ministrada pelo

historiador jaguariaivense e vice-presidente da ALCG, Rafael Pomim. Ele compartilhou cativantes capítulos da história local, realçando a riqueza cultural da cidade. Além das atividades literárias e comemorativas, os visitantes foram convidados a explorar os encantos de Jaguariaíva. Eles apreciaram belezas naturais da cidade e passearam nos prédios históricos, imergindo na atmosfera que celebra os 200 anos de Jaguariaíva.

Wenceslau Braz é campeã em quatro categorias do Bom de Bola

Fase Regional do campeonato foi realizado durante o final de semana em Santana do Itararé

Da Redação

O município de Santana do Itararé, no Norte Pioneiro, foi sede da etapa regional dos Jogos Escolares do Paraná Bom de Bola. As competições que envolveram as equipes de escolas que fazem parte do Núcleo Regional de Educação de Wenceslau Braz aconteceram entre a quinta-feira (24)

e o domingo (27). As partidas disputadas no Estádio Municipal Prefeito José de Oliveira foram divididas em quatro categorias, sendo futebol feminino B, para atletas com idades de 12 a 14 anos, futebol feminino A, para atletas com idade de 15 a 17 anos, além de masculino

nas categorias B, de 12 a 14 anos, e A de 15 a 17 anos. As equipes que representaram Wenceslau Braz no torneio fizeram bonito e conquistaram o primeiro lugar nas quatro categorias. Agora, os atletas se preparam para disputar a fase macrorregional.

O PARANÁ

A ex-governadora Cida Borghetti foi homenageada pela Assembleia Legislativa na sessão solene que comemorou o Dia da Criação do Paraná. A sessão foi proposta pelo deputado Ney Leprevost (União Brasil) em alusão à Lei Imperial nº 704 de 29 de agosto de 1853. Cida Borghetti discursou em nome dos ex-governadores e destacou que o esforço das gerações e dos diferentes povos permitiu construir uma base sólida do Estado que é referência no Brasil e no Mundo em várias áreas.

TARIFAS JUSTAS

A Federação das Indústrias do Paraná (Fiep) classificou como positivo o resultado do leilão do primeiro lote do novo modelo de concessões de rodovias do Estado, realizado nesta sexta-feira (25), na Bolsa de Valores, em São Paulo. Para a entidade, o desconto adicional de 18,25% sobre a tarifa básica, ofertado pelo consórcio vencedor da concorrência, atende aos anseios do setor produtivo por tarifas justas.

'ANJO INOVADOR'

O Programa “Anjo Inovador”, do Governo do Paraná, vai subsidiar R\$ 20 milhões para empresas enquadradas por lei como startups. As startups que quiserem participar do programa, devem fazer a inscrição mediante preenchimento do formulário online, também disponível no site da Secretaria da Inovação, na aba “editais”, até quinta-feira (31).

PROJETOS INOVADORES

Levantamento recente do Sebrae mostra que o Paraná possui 2.205 startups. O programa ‘Anjo Inovador’, realizado por meio da Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEI), vai escolher 80 projetos inovadores que estejam alinhados com quatro temas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU: Saúde e Bem-Estar, Educação de qualidade, Fome Zero e Agricultura Sustentável e Justiça e Instituições Eficazes.

PROPAGANDA POLÍTICA

O programa eleitoral de 2022 do governador do Paraná, Ratinho Jr, comandado pelo estrategista argentino Jorge Gerez, foi premiado com o “The Napolitan Victory”, um dos prêmios mais reconhecidos do mundo na área de propaganda política. O título concedido pela Washington Academy of Political Arts and Sciences foi entregue no último fim de semana nos Estados Unidos. A equipe paranaense venceu a disputa contra outras três campanhas brasileiras e duas argentinas.

NOVO DIRETOR

João Biral Júnior é o novo diretor Administrativo do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) do Paraná. Júnior substituiu Luiz Carlos Borges da Silveira, que estava no cargo desde 2019. Ele fazia parte do conselho de administração do BRDE desde 2021.

[TRÂNSITO]

Motorista embriagado bate caminhão em viatura da PM e acaba preso

Condutor foi submetido ao teste do etilômetro que apontou a presença de álcool em seu sangue



Da Redação

Um motorista foi preso após se envolver em um acidente de trânsito e ser flagrado no teste do etilômetro. A ocorrência foi registrada na tarde da segunda-feira (28) no município de Cornélio Procópio, no Norte Pioneiro.

De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Militar, os policiais realizavam um patrulhamento de rotina pelo bairro Vitor Dantas quando, por

volta das 14h30, um caminhão bateu na lateral traseira da viatura causando danos materiais no veículo. Com isso, uma outra equipe da PM foi acionada e esteve no local para prestar atendimento a ocorrência.

Tanto o condutor da viatura quanto o motorista do caminhão foram submetidos ao teste do etilômetro, sendo que o resultado do policial foi 0,00 mg/l para o consumo de álcool

enquanto o do motorista do caminhão apontou 0,66 mg/l de álcool em seu sangue.

Frente aos fatos, o homem foi preso por crime de trânsito sendo encaminhado a delegacia da Polícia Civil para que fossem tomadas as providências cabíveis ao caso. Já o caminhão, que não apresentava pendências, foi liberado a outro motorista habilitado.

Briga familiar em churrasco vira caso de polícia em Tomazina



Da Redação

Uma confraternização em família terminou em confusão e virou caso de polícia nesta segunda-feira (28) no município de Tomazina, no Norte Pioneiro.

De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Militar, os policiais foram acionados para prestar atendimento a uma ocorrência de violência registrada em uma propriedade situada ao bairro rural do Serradinho. Diante do chamado, os agentes foram ao endereço informado para averiguar a

situação.

No local, em contato com o solicitante, os policiais foram informados que estava havendo um churrasco familiar quando aconteceu um desentendimento seguido de briga entre alguns participantes. Frente aos fatos, três pessoas envolvidas na confusão foram detidas e encaminhadas para confecção do Termo Circunstanciado. Uma faca e um garfo de churrasco utilizados na briga foram apreendidos.

Motociclista é flagrado com maconha em Siqueira Campos

Da Redação

Um motociclista foi preso no início da noite desta segunda-feira (28) durante uma abordagem policial realizada no município de Siqueira Campos, no Norte Pioneiro. De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Militar, por volta das 19h30 os agentes realizavam um patrulhamento de rotina

pela região Central do município quando, ao passar pela Rua Mato Grosso, flagraram um indivíduo suspeito que conduzia uma motocicleta. Com isso, os policiais realizaram a abordagem do suspeito. Durante a revista pessoa, foi encontrado em sua posse uma porção de maconha que estava em sua mochila. Além

disso, também foi constatado que a numeração do chassi e do motor da moto estavam adulterados.

Frente aos fatos, ele foi preso e encaminhado juntamente com a motocicleta apreendida até a delegacia da Polícia Civil para que fossem tomadas as providências cabíveis ao caso.



JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL-PR

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 116/2023 – DISPENSA N. 15/2023

PARTES: Município de Jundiaí do Sul e Samuel Calhas, 46.988.647/0001-74

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Dispensa de Licitação nº 14/2023, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: contratação de empresa para instalação de estrutura metálica para fechamento das laterais do refeitório da Escola Municipal Professora Vilma Vieira Pereira Marques – EF, com fornecimento de materiais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	FICHA – PROGRAMÁTICA FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
M a n u - tenção da E s c o l a Municipal Vilma Viei- ra Pereira Marques	02820 - 09.001.12.361.0020.2048	33.90.30.28.00	00104
	TOTAL DE MATERIAIS R\$		6.623,00
	02860 - 09.001.12.361.0020.2048	33.90.39.16.00	00104
	TOTAL DOS SERVIÇOS R\$		2.377,00
TOTAL GERAL			9.000,00

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da publicação.

VALOR: R\$9.000,00 (nove mil reais)

FISCAL DE CONTRATO: Alexandre Augusto Ormoneze, CPF: 040.695.119-44 e Josiane Cipriano da Silva Tonche, CPF: 773.344.429-20.

Jundiaí do Sul - PR, 29 de agosto de 2023.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA Nº. 90/2023.

SÚMULA: Designar a Equipe Responsável pela avaliação e atualização de protocolos, identificação das demandas de acesso a unidade básica de saúde e de fluxo/contra fluxo da atenção especializada encaminhada para outros serviços de saúde e da outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar a Equipe Responsável pela avaliação e atualização de protocolos, identificação das demandas de acesso a unidade básica de saúde e de fluxo/contra fluxo da atenção especializada encaminhada para outros serviços de saúde.

Denis Vinicius Viana, portador do CPF/MF nº. 096.422.669-38 e Cédula de Identidade RG nº. 13.232.229-5 – SSP/PR – Enfermeiro;

Felipa Beatriz dos Santos Oliveira, portadora do CPF/MF nº. 070.864.869-06 e RG nº 10.184.865-5 – Enfermeira.

Ana Carolina de Oliveira, portadora do CPF/MF nº. 064.668.549-06 e RG nº 10.105.287-7 – Enfermeira

Mayara Zanelato Garrido, portadora do CPF/MF nº. 093.328.889-14 e RG nº 10.981.366-4 – Farmacêutica.

Laiz Fernanda Prestes Abras, portadora do CPF/MF nº. 077.614.769-26 e RG nº 10.084.142-8 – Assistente Social

Pamela Ribeiro da Silva Pinheiro, portadora do CPF/MF nº. 084.003.199-82 e RG nº 10.883.372-6 – Auxiliar Administrativo.

Juan Emanuel Gaveluk de Souza, portador do CPF/MF nº. 118.974.839-88 e RG nº 15.001.415-8 – Auxiliar Administrativo.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Jundiaí do Sul-PR, em 29 de agosto de 2023.

Eclair Rauen
Prefeito

PORTARIA Nº. 91/2023.

SÚMULA: Designar Profissionais para compor a equipe responsável pelo Núcleo de Segurança do Paciente e da outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar Profissionais para compor a equipe responsável pelo Núcleo de Segurança do Paciente.

Denis Vinicius Viana, portador do CPF/MF nº. 096.422.669-38 e RG nº 13.232.229-5 – Enfermeiro;

Ana Carolina de Oliveira, portadora do CPF/MF nº. 064.668.549-06 e RG nº 10.105.287-7 – Enfermeira.

Mayara Zanelato Garrido, portadora do CPF/MF nº. 093.328.889-14 e RG nº 10.981.366-4 – Farmacêutica.

Laiz Fernanda Prestes Abras, portadora do CPF/MF nº. 077.614.769-26 e RG nº 10.084.142-8 – Assistente Social.

Elizete Aparecida Gaveluk, portadora do CPF/MF nº. 858.285.309-25, RG nº 6.999.933-6 – Vigilância Sanitária.

Emília Cristiany Alves Casemiro, portadora do CPF/MF nº. 937.523.859-87 e RG nº 5.737.745-3 – Ouvidora do SUS.

Cássia Regina Paiva, portadora do CPF/MF nº. 793.055.209-87 e RG nº 6.881.499-5 – Diretora do Departamento Municipal de Saúde.

Pamela Ribeiro da Silva Pinheiro, portadora do CPF/MF nº. 084.003.199-82 e RG nº 10.883.372-6 – Auxiliar Administrativo.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Jundiaí do Sul-PR, em 29 de agosto de 2023.

Eclair Rauen
Prefeito

PORTARIA Nº. 92/2023.

SÚMULA: Designar a Equipe Responsável para

compor o Núcleo de Educação Permanente e da outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar a Equipe Responsável para compor o Núcleo de Educação Permanente e da outras providências.

Felipa Beatriz dos Santos Oliveira, portadora do CPF/MF nº. 070.864.869-06 e RG nº 10.184.865-5 – Enfermeira.

Laiz Fernanda Prestes Abras, portadora do CPF/MF nº. 077.614.769-26 e RG nº 10.084.142-8 – Assistente Social.

Deyse Graziela Campos Beck, portadora do CPF/MF nº. 751.926.839-04 e RG nº 4.024.986-9 – Psicóloga.

Edilaine França Drissen, portadora do CPF/MF nº. 016.780.759-57 e RG nº 6.778.236-4 – Fisioterapeuta.

Izabela Arana Rodriguês, portadora do CPF/MF nº. 021.205.259-43 e RG nº 5.365.983-7 – Médica.

Marciano Alexandre Kozlowiski, portador do CPF/MF nº. 018.393.719-86 e RG nº 5.497.736-0 – Dentista.

Géssica Loanda da Silva, portadora do CPF/MF nº. 055.931.119-28 e RG nº 10.435.166-2 – Agente Comunitário de Saúde.

Leticia Aparecida Inácio de Oliveira, portadora do CPF/MF nº. 083.097.839-90 e RG nº 10.123.645-5 – Auxiliar Administrativo.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiaí do Sul-PR, em 29 de agosto de 2023.

Eclair Rauen
Prefeito

PORTARIA Nº. 93/2023.

SÚMULA: Designar Equipe Responsável pela avaliação e atualização de delimitação dos territórios da atenção básica e da outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar Equipe Responsável pela avaliação e atualização de delimitação dos territórios da atenção básica.

Felipa Beatriz dos Santos Oliveira, portadora do CPF/MF nº. 070.864.869-06 e RG nº 10.184.865-5 – Enfermeira.

Ana Carolina de Oliveira, portadora do CPF/MF nº. 064.668.549-06 e RG nº 10.105.287-7 – Enfermeira

Adriana Eleotério, portadora do CPF/MF nº. 037.696.139-29 e RG nº 7.564.077-3 – Agente Comunitário de Saúde.

Géssica Loanda da Silva, portadora do CPF/MF nº. 055.931.119-28 e RG nº 10.435.166-2 – Agente Comunitário de Saúde.

Marcos Rodrigo Dias

JUNDIAÍ DO SUL

Santareno, portador do CPF/MF nº. 088.097.509-18 e RG nº 10.660.571-8 – Agente Comunitário de Saúde.

Erli Sales da Luz, portador do CPF/MF nº. 023.781.799-36 e RG nº 6.270.159-5 – Agente Comunitário de Saúde.

Lucelene Aparecida de Moraes Fabro, portador do CPF/MF nº. 042.779.139-11 e RG nº 8.901.552-9 – Agente Comunitário de Saúde.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiaí do Sul-PR, em 29 de agosto de 2023.

Eclair Rauhen
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

EXTRATO DO 21º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 074/2022

PARTES: Município de Jundiaí do Sul e a empresa Pedro Marques da Silva Júnior & Cia Ltda.

OBJETO: Décimo Sétimo Termo Aditivo de redução do preço, nos termos do art. 65, I, "b", da Lei 8.666/93, para Contrato de Fornecimento de Diesel S10, com Abastecimento Direto na Bomba, nº 074/2022, vinculado ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022.

VALOR: O AUMENTO do Diesel S10 fica alterada da seguinte forma:

Descrição do Produto	V. Unit.	V. Unit. Reajustado
Diesel S10	R\$ 5,39	R\$ 5,49

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com previsão na Lei Orçamentária nº 680 de 01 de dezembro de 2022.

PRAZO: Este aditivo terá o mesmo prazo de vigência fixado no Contrato Original.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2023

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – PR.

Jundiaí do Sul PR, em 28 de agosto de 2023.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

EXTRATO DO 24º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 074/2022

PARTES: Município de Jundiaí do Sul e a empresa Pedro Marques da Silva Júnior & Cia Ltda.

OBJETO: Vigésimo Quarto Termo Aditivo, aumento do preço, nos termos do art. 65, I, "b", da Lei 8.666/93, para Contrato de Fornecimento de Gasolina Comum, com Abastecimento Direto na Bomba, nº 074/2022, vinculado ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022.

VALOR: Informamos que o ACRÉSCIMO (Aumento de Valor) para a Gasolina Comum, de acordo com a solicitação feita pela empresa Pedro Marques da Silva Júnior & Cia Ltda., anexa a esse aditivo, fica alterado como segue:

Descrição do Produto	V. Unit.	V. Unit. Reajustado
Gasolina comum	R\$ 5,69	R\$ 5,99

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com previsão na Lei Orçamentária nº 680 de 01 de dezembro de 2022.

PRAZO: Este aditivo terá o mesmo prazo de vigência fixado no Contrato Original.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2023

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – PR.

Jundiaí do Sul PR, em 28 de agosto de 2023.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

PINHALÃO

PREFEITURAMUNICIPALDE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ – **HOMOLOGAÇÃO**. O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres do Agente de Contratação, Equipe de Apoio e da Consultoria Jurídica: **RESOLVE** Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº. 58/2023 de 19/07/2023, que visa a registro de Preços para aquisição de uniformes escolares para uso dos alunos da rede de ensino municipal de Pinhalão/PR, a FAVOR do Proponente: **1) STR CONFEC-COES LTDA, CNPJ nº 41.368.322/0001-75**, pelo valor total de R\$ 157.720,00 (cento e cinquenta e sete mil e setecentos e vinte reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão. Em 29 de agosto de 2023. **DIONISIOARRAIS DE ALENCAR** - Prefeito Municipal

PINHALÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADITIVO Nº: 3 - ADMINISTRATIVO Nº: 096/2020- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2020 - PROCESSO Nº: 97/2020 - Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: COMANDO NORTE - SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - ME - CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a dada da vigência do referido contrato, passando do dia 05 de agosto de 2023 para 05 de agosto de 2024. Parágrafo único: Fica acrescido ao contrato o valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) referente aos 12 (doze) meses de prestação de serviço sendo o valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais). CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais. Pinhalão - PR, 05 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ADITIVO Nº: 9 - ADMINISTRATIVO Nº: 115/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2019 - PROCESSO Nº:87/2019 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: ESMAIL MAIA DA SILVA - Vigência: Início: 28/08/2023 Término: 02/04/2024 - CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando que o valor do adicional insalubridade acrescentará 20% sobre o valor do salário dos trabalhadores, ter-se-á um acréscimo de R\$ 1.717,50 (um mil e setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos), referente aos 03 colaboradores do item nº 02 do contrato, passando o valor mensal por colaborador para R\$ 4.134,85 (quatro mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Parágrafo Único: Diante do reajuste citado acima, altera-se o valor contratual, passando o valor mensal de R\$ 10.687,06 (dez mil seiscentos e oitenta e sete reais e seis centavos) para R\$ 12.404,56 (Doze mil e quatrocentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos). CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais. Pinhalão, 28 de agosto de 2023

ERRATA – HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a ERRATA da homologação do Pregão Eletrônico nº 63/2023, publicada no Diário Oficial do município em 28/08/2023 e no Jornal Folha Extra, edição 2983, em 29/08/2023. **Onde se lê:** 1) CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA, CNPJ Nº 37.974.794/0001-02, pelo valor de R\$ 151.935,00 (Cento e cinco e um mil e novecentos e trinta e cinco reais). **Leia-se:** 1) CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA, CNPJ Nº 37.974.794/0001-02, pelo valor de R\$ 151.935,00 (Cento e cinquenta e um mil e novecentos e trinta e cinco reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão. Em 29 de agosto de 2023. **DIONISIOARRAIS DE ALENCAR** - Prefeito Municipal

LEI 2381/2023

SÚMULA: Fica proibido no Município de Pinhalão a queima, soltura e manuseio de fogos de artifício, artefatos pirotécnicos, rojões e foguetes que causem poluição sonora ocasionados por estouros e estampidos.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Dionisio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica proibido no Município de Pinhalão a queima, soltura e manuseio de fogos de artifício, artefatos pirotécnicos, rojões e foguetes que causem poluição sonora ocasionados por estouros e estampidos.

Parágrafo Único: As disposições desta lei aplicam-se igualmente aos eventos públicos e privados, que utilizem fogos de artifício, artefatos pirotécnicos, rojões e foguetes.

Art. 2º - O manuseio ou utilização para a queima ou a soltura de fogos de artifício em desconformidade com o disposto nesta lei, sujeitará os responsáveis ao pagamento de multa.

Art. 3º - Será admitido o uso dos chamados fogos de artifício **"sem barulho"**, aqueles que produzem ruídos de baixa intensidade, também conhecidos como **"fogos com efeito de vista"** assim denominados aqueles que apenas produzem efeitos visuais sem estampidos.

Art. 4º - Para os fins dessa lei, consideram-se fogos de artifícios sem barulho, os denominados Classe A, ou seja, aqueles explosivos de efeito predominantemente luminoso e com baixo nível sonoro de estampido, com no máximo 65 decibéis, conforme o decreto federal nº 4.238/42, consideradas as recomendações da NBR 10.151 e NBR 10.152 ou as que lhes sucederem.

Art. 5º - A fiscalização ocorrerá pelo setor de fiscalização competente da Prefeitura Municipal. **Art. 6º** - A infração às disposições desta lei acarretará as seguintes penalidades:

I – Na primeira autuação, advertência, intimação para cessar a irregularidade e apreensão do material irregular com perdimento deste;

II – Na segunda autuação, multa e apreensão do material irregular com perdimento deste;

Art. 7º - O valor da multa e os atos de execução necessários para o cumprimento desta lei deverão ser regulamentados através de Decreto do Prefeito.

Art. 8º - As autoridades municipais deverão dar ampla publicidade à presente lei, a fim de que a população tome conhecimento da existência desta lei no município.

Art. 09º - Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2023.

Dionisio Arrais de Alencar - Prefeito Municipal



UM SONHO ANTIGO PRESTES A SE REALIZAR

Municípios do Norte Pioneiro vivem expectativa a um mês da concessão da PR-092

Leilão está marcado para o dia 29 de setembro e, além da melhoria da rodovia, região também aguarda a tão sonhada duplicação

A um mês do leilão do lote 2 das rodovias paranaenses, os municípios do Norte Pioneiro vivem a expectativa dos benefícios que as concessões das rodovias da região podem trazer. Uma das estradas que estão entre os principais assuntos é a rodovia PR-092. Na região do Norte Pioneiro, três rodovias estão inclusas no lote 2 que irão a leilão no ano que vem. Trata-se das rodovias PR-092, BR-153 e BR-369. Elas envolvem diferentes municípios e, entre eles, os 23 que fazem parte da Amunorpi (Associação dos Municípios do Norte Pioneiro).

A rodovia PR-092, uma das mais importantes para o fluxo de veículos não apenas na região, mas também na ligação entre São Paulo e a região Sul do Paraná, terá o trecho que liga os municípios de Jaguariáiva, nos Campos Gerais, ao entroncamento com a BR-153, em Santo Antô-

nio da Platina, no Norte Pioneiro, leiloado. A extensão é de aproximadamente 130 km. Este trecho da rodovia passa por municípios como Arapotí, Wenceslau Braz, Siqueira Campos, Quatiguá e Joaquim Távora. Além de ser importante para esses municípios, a rodovia ainda liga outras cidades como Jacarezinho, Santo Antônio da Platina, Carlópolis, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal, Guapirama, Tomazina, Salto do Itararé, Santana do Itararé e São José da Boa Vista a região de Ponta Grossa e Curitiba. Sendo uma das principais rodovias que ligam estados como Mato Grosso do Sul e interior de São Paulo ao Porto de Paranaguá, o fluxo de veículos pesados é intenso. Com toda sua extensão em pista simples, com alguns locais onde há terceiras faixas, a quantidade de veículos entre carros, motos e caminhões

que transitam pelo trecho acaba trazendo risco a segurança dos usuários.

Com o leilão da rodovia, um sonho antigo da população do Norte Pioneiro pode se tornar realidade. Uma das obrigações que estão no contrato de concessão é a duplicação do trecho que liga Jaguariáiva a Santo Antônio da Platina, melhorando o fluxo de veículos e trazendo assim mais segurança aos usuários. Além disso, com o pedágio, também são esperadas novas obras, novos trevos e mais serviços aos motoristas que utilizam esta estrada.

Ainda conforme o plano apresentado pelo governo Estadual, a rodovia deve contar com uma praça de pedágio que tem instalação prevista para um trecho que fica no município de Quatiguá.

Com a melhoria das rodovias e a nova infraestrutura das pistas, a expectativa dos pre-

feitos da região é que ocorra um maior desenvolvimento dos municípios do Norte Pioneiro, além da abertura de novas vagas de emprego com as obras e prestação de serviços por parte das novas concessionárias.

O prefeito de Siqueira Campos e presidente da Amunorpi, Luiz Henrique Germano, destaca a importância de que a PR-092 receba as melhorias que são aguardadas há anos visando maior segurança para os usuários e a fomentação do desenvolvimento regional. “Sabemos que a rodovia PR-092 é de grande importância para a nossa região. Isso fica evidente ao se observar o quando a cada ano o fluxo de veículos aumenta. Temos um tráfego de veículos pesados e precisamos de melhorias na pista, pois do contrário, acaba prejudicando o desenvolvimento da região”, destacou. Além disso, há ainda a rodovia

BR-153 que passa por municípios como Jacarezinho, Santo Antônio da Platina e Ibaiti, no Norte Pioneiro, além da BR-369 que também liga municípios como Jacarezinho, Bandeirantes e Cornélio Procópio, ambas inclusas no lote 2 das novas concessões. Para Germano, o pedágio com preço justo trará benefícios para região. “O governo tem feito o que pode para manter a qualidade da pista, mas acredito que com o pedágio teremos novas melhorias para o escoamento da safra e mais segurança para os usuários. Com uma rodovia em boas condições e uma boa infraestrutura, os municípios também terão melhores condições e atrativos para buscar investimentos”, destaca Germano.

Da Redação